



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/SASC/2019
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Edital de Chamamento Público indicado em epígrafe sofreu impugnação, sendo apontados, em suma: i) desequilíbrio financeiro entre as exigências mínimas e os recursos ofertados; ii) equipe requisitada não prevista nas referências legais citadas no Edital; e iii) erros materiais previstos no corpo do edital.

Os erros materiais, pelos quais nos penitenciamos, são de simples correção e não comprometeriam a execução da parceria. Por sua vez, a equipe mínima de referência foi justificada pela Diretoria de Desenvolvimento Social, não havendo razões de ordem técnica que exijam sua alteração.

Não obstante, é preciso melhor avaliar a viabilidade da execução da parceria sob a ótica financeira, eis que, tendo como principal objetivo o bem estar do público alvo que se busca atender, convém reavaliar o recurso financeiro ofertado, a fim de que o futuro serviço não sofra qualquer descontinuidade ou seja prejudicado por eventual escassez de recursos materiais ou recursos humanos.

Importa frisar que outras instituições, além da impugnante, manifestaram que o valor de referência seria inviável para a execução da parceria com o referencial proposto.

Desta feita, ficam os prazos previstos no Edital de Chamamento Público n° 03/SASC/2019 suspensos por prazo indeterminado, para adequação financeira e eventual adequação da equipe de referência prevista no Anexo I do Edital de Chamamento Público. Os prazos permanecerão suspensos até que a reavaliação seja concluída, e novo referencial técnico seja publicado.

Uma vez que o referencial técnico traduz a própria essência da proposta, com sua futura republicação o prazo de 30 (trinta) será integralmente restituído a todos os interessados.

São José dos Campos, 26 de abril de 2019.

EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão